

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº117932, vinculada ao Processo nº 202500005040412, cujo objeto é a contratação de licenças de uso dos softwares Canva Pro+ e CapCut Pro, destinados à criação de materiais gráficos e à edição de vídeos institucionais, com vistas ao aprimoramento da comunicação institucional, à padronização da identidade visual, à otimização de processos internos e à ampliação da eficiência nas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, a ser realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total estimado de R\$ 45.892,29 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos);

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

Renata Lacerda Noleto
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Versão do Doc. Padrão
0.01